

TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Termo de Referência Cooperação Internacional nº 4/2020

1. ESCRITÓRIO CONTRATANTE

Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País – Brasil

2. OBJETOS DA CONSULTORIA

No âmbito do projeto de cooperação BRA06ENAP firmado entre a Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, Eixo Pesquisa, essa consultoria terá como objetivo prover apoio à estruturação da rede de inovação no setor público – Rede Inovagov.

A Rede InovaGov tem como objetivo integrar um conjunto de iniciativas e agentes que apoiam a promoção da agenda de inovação no setor público, configurando-se também como uma estratégia de geração dinâmica de capacidades estatais para o impulsionamento de políticas públicas baseadas em evidências - por meio de ações em áreas como governo digital, dados abertos, lei de acesso a informação, design etnográfico - e mais responsivas às demandas advindas do perfil demográfico da população brasileira.

Criada em 2016, a Rede InovaGov é formada por organizações do setor público (dos níveis federal, estadual e municipal), do setor privado, da sociedade civil e da academia interessadas em inovação no setor público e em promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências, a identificação de boas práticas, prospecção de tendências e a cooperação para solução de problemas públicos complexos. São algumas ações apoiadas pela Rede: o concurso de inovação pública, a plataforma aberta de desafios públicos de inovação, a semana de inovação no setor público, o desenvolvimento de projetos de inovação e transformação digital, a oferta de cursos (presencial e online) para geração de capacidades aos servidores públicos em diversas temas de inovação (design, ciência de dados, políticas baseadas em evidências, governo digital etc), entre outras.

Com a pauta de inovação no setor público ganhando espaço na agenda pública, assim como a ampliação de agentes públicos e privados atuando no tema, tornou-se necessário repensar o desenho atual, assim como as estratégias de atuação da Rede Inovagov para que ela possa, no atual contexto, continuar a desempenhar um papel estratégico de fortalecimento do ecossistema de inovação.

Este Termo de Referência visa assim selecionar um(a) consultor(a) especialista em design thinking para o desenvolvimento de projeto de inovação, com base na abordagem do design, para subsidiar o desenvolvimento de ações de reestruturação da Rede Inovagov, visando impulsionar a criação de um ecossistema de inovação mais integrado e capaz de ampliar a capacidade de inovação e resposta do Estado às demandas estratégicas atuais e prospectivas da população brasileira.

3. ESCOPO DO TRABALHO

O(A) consultor(a) será responsável por prover subsídios ao redesenho da estratégia de organização, ativação e ampliação da atuação da Rede InovaGov no setor público.

ATIVIDADES

1. Realizar oficinas e entrevistas com atores estratégicos da Rede InovaGov para definição inicial do problema, análise de contexto e mapeamento do conhecimento existente sobre o problema;
2. Realização de atividades colaborativas para preparação de pesquisa de campo (organização das principais suposições, definição das metodologias a serem empregadas e preparação dos materiais de campo);
3. Realização de pesquisa documental e de campo com integrantes e usuários das ações da Rede Inovagov;
4. Consolidar os resultados das pesquisas de campo (identificação de padrão de insights);
5. Realização de oficinas para redefinição do problema, ideação prototipação de soluções
6. Realização de teste de soluções ou requisitos de soluções;
7. Fazer interlocução com parceiros internos e externos para levantamento de dados e informações que subsidiem a elaboração dos produtos previstos;
8. Elaborar proposta de reestruturação da Rede InovaGov para ampliação da capacidade estatal de inovação e melhor atendimento das demandas estratégicas da população brasileira;
9. Atuar em articulação com o escritório do Brasil do UNFPA e a Enap;
10. Sistematizar e organizar informações sobre os resultados obtidos nas atividades do projeto durante o período, a fim de contribuir para a produção de relatório;
11. Contribuir para a gestão do conhecimento por meio do registro e documentação de resultados e lições aprendidas;
12. Realizar outras atividades, sempre que solicitado pela supervisora;
13. Preparar correspondência e elaborar relatórios sempre que solicitado;
14. Agendar, facilitar e registrar reuniões.

PRODUTOS:

Produto 1: Documento técnico contendo definição do problema e seu contexto, bem como metodologia para pesquisa de campo

Produto 2: Documento técnico com os resultados das pesquisas e consolidação dos insights gerados

Produto 3: Documento técnico contendo redefinição do problema, ideação e prototipação de soluções

Produto 4: Documento técnico contendo preparação para teste de protótipo funcional de solução e resultados do teste

Produto 5: Documento técnico contendo proposta de reestruturação da Rede InovaGov, roteiro/plano de ação para implementação e lista de requisitos, tendo como base a realização de testes do modelo proposto e seus aprendizados.

Todas as informações produzidas no âmbito deste Termo de Referência são da propriedade do UNFPA e da Enap não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor(a) contratado(a) sem autorização prévia.

4. DURAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO

De 1º de agosto de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

5. LOCAL ONDE OS SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES

Os serviços serão desenvolvidos exclusiva e presencialmente em Brasília e os produtos deverão ser entregues por e-mail aos endereços marizaura.camoes@enap.gov.br com cópia para vmonteiro@unfpa.org

6. DATAS DE ENTREGA E COMO O TRABALHO SERÁ ENTREGUE

O produto deverá ser escrito em português, em linguagem cidadã e passível de compreensão pelo público geral.

A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.

PRAZOS:

Produto 1: 20 dias após a assinatura do contrato

Produto 2: 40 dias após a assinatura do contrato

Produto 3: 70 dias após a assinatura do contrato

Produto 4: 100 dias após a assinatura do contrato

Produto 5: 130 dias após a assinatura do contrato

7. MONITORAÇÃO E CONTROLE DE ANDAMENTO, INCLUSIVE EXIGÊNCIAS DE RELATÓRIOS, PERIODICIDADE, FORMATO E PRAZO FINAL

A supervisão e acompanhamento do trabalho será realizado por meio de análise dos produtos, supervisão presencial, reuniões periódicas (presenciais e/ou também virtuais/ telefônicas) com o(a) consultor(a) e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários durante o desenvolvimento dos trabalhos para a garantia de um produto de qualidade. Uma avaliação final será conduzida mediante a entrega do último produto.

8. DISPOSIÇÕES DE SUPERVISÃO

O(a) consultor(a) desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de Marizaura Reis de Souza Camões, coordenadora do contrato de consultoria

9. VIAGEM PREVISTA

O(a) consultor(a) poderá se deslocar para levantamento de requisitos ou pesquisa e, nesse caso, as despesas irão correr por conta do projeto.

10. CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE IDIOMAS

Requisitos Obrigatórios (eliminatórios)

Formação acadêmica:

- Graduação em qualquer área do conhecimento;

Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos na aplicação da abordagem do design para o desenvolvimento de projetos de inovação na área pública ou privada*;
- Experiência profissional mínima de facilitação de 5 processos colaborativos realizados por meio remoto.

* Experiências de docência não serão consideradas para fins de cômputo do tempo mínimo de atuação profissional na aplicação da abordagem do design.

Requisitos Desejáveis (classificatórios)

Pontuação máxima: 45 pontos

1 - Formação acadêmica

Nível	Pontuação*
1.1) Pós-graduação (especialização lato sensu) em design e/ou inovação; 5 pontos	
1.2) Mestrado acadêmico ou profissional em design e/ou inovação;	10 pontos
1.3) Doutorado acadêmico ou profissional em design e/ou inovação.	15 pontos
Pontuação máxima total**	15 pontos

** Será considerado apenas um título por candidato(a), prevalecendo aquele de maior grau.

2 - Experiência Profissional

Quesito	Pontuação
2.1) Experiência profissional de aplicação da abordagem do design para o desenvolvimento de projetos de inovação para órgãos públicos;	10 pontos (1 ponto por projeto, até o limite de 10)
2.2) Experiência profissional de preparação e desenvolvimento de pesquisas com usuários baseadas na metodologia de design etnográfico;	5 pontos (1 ponto por pesquisa, até o limite de 5)
2.3) Experiência profissional de facilitação de processos colaborativos realizados por meio remoto, para além dos 5	5 pontos

obrigatórios;	(1 ponto por processo colaborativo facilitado por meio remoto, até o limite de 5)
2.4) Experiência profissional no desenvolvimento de projetos visando a criação ou fortalecimento de redes de colaboração interinstitucional.	5 pontos (1 ponto por projeto, até o limite de 5)
Pontuação máxima total	25 pontos

3 - Qualificação profissional

Quesito	Pontuação
3.1) Conclusão com aprovação em curso certificado com carga horária mínima de 20 horas referente a alguma das seguintes temáticas: • facilitação de processos conversacionais; e/ou • processos grupais participativos; e/ou • design thinking; e/ou • metodologias ágeis; e/ou • pensamento visual e ferramentas de design; e/ou • comunicação não-violenta; e/ou • jogos cooperativos; • inovação; • metodologias e técnicas pedagógicas de ensino a distância; e/ou • planejamento participativo.	3 pontos (0,5 ponto por curso concluído, até o limite de 3 pontos)
3.2. Conclusão com aprovação em curso de inglês avançado ou certificação de proficiência em língua inglesa (Nível B2 ou superior do Quadro Europeu de Referência para Línguas).	2 pontos
Pontuação máxima total	5 pontos

Entrevista (classificatória)

Pontuação máxima: 30 pontos

A Comissão de Seleção entrevistará o mínimo de três candidatos com maior pontuação nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis e avaliação técnica), podendo convocar número maior de entrevistados conforme seu critério de conveniência e oportunidade.

As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro pré-determinado de modo que todos os candidatos(as) convocados(as) responderão às mesmas perguntas.

A Comissão Técnica atribuirá pontuação à entrevista de cada candidato, conforme estabelecido no quadro a seguir. A nota final da entrevista será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada critério.

Critério		Pontuação máxima	Pontuação mínima
Conhecimento e emprego de conceitos relevantes à temática de design para projetos de inovação no setor público		5	0
Qualidade do repertório de estratégias e ferramentas de design para projetos de inovação no setor público		5	0
Conhecimento e emprego de conceitos relativos a metodologias e ferramentas de facilitação remota		5	0
Comunicação interpessoal	Conhecimentos e emprego da língua portuguesa e de expressões utilizadas no setor público	2	0
	Objetividade, organização e coesão da fala	3	0
Adesão do perfil ao objeto da consultoria		5	0
Disponibilidade de horário suficiente para elaboração dos produtos		5	0
Pontuação máxima total		30 pontos	

Observações importantes

A pontuação final dos(as) candidatos(as) se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos "Requisitos Desejáveis (classificatórios)" e da pontuação obtida na entrevista. A pontuação total possível é de 75 pontos. O(a) candidato(a) selecionado(a) será aquele(a) que obtiver a maior pontuação total.

Quando solicitado a qualquer tempo, os (as) candidatos(as) deverão comprovar a formação acadêmica e experiências profissionais descritas em seus currículos, mediante apresentação de portfólio, diplomas, certificação, publicações e experiência profissional comprovada.

O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será convocado para uma reunião de negociação para contratação, na qual serão discutidos os Termos de Referência, expectativas para o plano de trabalho, metodologia, insumos, ferramentas e condições do contrato, etc. Caso o(a) candidato(a) não aceite os termos da negociação, deverá assinar termo de recusa e a ata da negociação, caso em que será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a).

O processo seletivo poderá ser cancelado a qualquer momento por decisão da Enap ou do UNFPA.

11. INSUMOS / SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS PELO UNFPA OU PARCEIRO DE IMPLANTAÇÃO

Devido à necessidade de reunir-se regularmente com a área técnica da Enap, o(a) consultor(a) realizará as atividades em Brasília e contará, quando necessário, com o suporte de infraestrutura disponível para a equipe do escritório (telefone, computador, impressora).

O(a) consultor(a) deverá estar disponível para viagens e deslocamentos.

12. OUTROS DADOS PERTINENTES OU CONDIÇÕES ESPECIAIS

Todas as informações produzidas no âmbito deste Termo de Referência são da responsabilidade do UNFPA, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo consultor/a contratado/a.

DADOS DO PROJETO:

Número e nome do projeto: Políticas públicas e dinâmicas populacionais no Brasil

Linha Orçamentária: Fund:BRA11 DeptID:70500 PC Bus Unit: UNFPA Projectct: BRA06ENP Activity: EANP_DATA Impl. AgentL Pu0074 Account: 672720

Valor total da consultoria: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Os pagamentos serão realizados conforme a seguir:

Produto 1: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Produto 2: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Produto 3: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Produto 4: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Produto 5: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Os prazos de entrega e valores relativos a cada produto poderão ser ajustados antes do início da consultoria, em comum acordo, sem alteração do valor total a consultoria.

13. CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Período previsto
Abertura do edital	24/06/2020
Período de inscrição	24/06 a 05/07/2020

Período de entrevista (online)	13/07 a 17/07/2020
Resultado Provisório	22/07/2020
Período de recurso	23 e 24/07/2020
Resultado Final	27/07/2020
Previsão de assinatura de contrato	A partir de 29/07/2020

ASSINATURA DOS OFICIAIS SOLICITANTES NO ESCRITÓRIO CONTRATANTE

Vinícius do Prado Monteiro

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

MARIZAURA REIS DE SOUZA CAMÕES - Coordenadora-Geral de Inovação (Presidente da Comissão de Seleção)

LETÍCIA MENDONÇA - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

RAFAEL DICK DE BRITO DIAS - Assistente Técnico Administrativo

Suplente:

JOÃO AUGUSTO SOBREIRO SIGORA - Coordenador de Apoio a Projetos de Inovação



Documento assinado eletronicamente por **João Augusto Sobreiro Sigora, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais (ATPS)**, em 24/06/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marizaura Reis de Souza Camões, Coordenador(a)-Geral de Inovação**, em 24/06/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0385113** e o código CRC **5AE406F4**.